

Goiânia, 09 de Juho de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º 011/2025

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Infraestrutura de cabeamento estruturado de rede lógica (dados e internet), com fornecimento de memorial descritivo, memoriais de cálculo, plantas, esquemas, especificações técnicas e demais documentos necessários à futura execução da infraestrutura física para o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de uma contratação de serviço para elaboração de projetos ao qual o recurso será oriundo do Plano de Investimento do ano de 2025 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, onde este, já compõe o plano mediante o ajuizamento do ofício 094/25-HDT em resposta ao ofício nº 5334/2025/SES (SEI nº202500010005679).

A presente contratação se fundamenta na necessidade urgente de modernização e segurança das infraestruturas lógica da unidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e os compromissos estabelecidos no Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Atualmente, a unidade apresenta instalações de cabos de rede de dados expostos no telhado, situação que compromete a segurança e a eficiência operacional. Os cabos, ao ficarem expostos às intempéries e à ação do tempo, sofrem degradação acelerada, aumentando o risco de falhas e interrupções nos serviços de conectividade. Essa condição não apenas representa um risco

Esse documento foi assinado por: Rodrigo Daniel do Nascimento, Rodrigo Daniel do Nascimento, Allan Fonseca Osório, Antônio Jorge Almeida Maciel e Henrique Coelho da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://imundo.easydocmd.com.br/validate/FBZ4Y-CDAK5-CD2TQ-K3CUG>

iminente à integridade dos usuários e colaboradores, mas também pode acarretar prejuízos financeiros significativos devido à necessidade de manutenções corretivas frequentes e à possível interrupção das atividades.

Portanto, a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de rede elétrica e lógica visa sanar as deficiências estruturais atuais para subsidiar contratação futura para execução, garantindo o fornecimento adequado e seguro da rede para o desempenho das atividades da unidade, em conformidade com as obrigações contratuais e legais.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

3.1. A presente contratação visa para toda área do Hospital sendo 9.159 m², a empresa contratada deverá elaborar os seguintes projetos, conforme normas técnicas vigentes:

a) Projeto de Cabeamento Estruturado (Rede Lógica)

Definição de rotas, tipo e categoria dos cabos (Cat6, Cat6A, etc.), pontos de rede, patch panels, racks e switches.

Quantitativo de pontos e identificação dos setores atendidos.

Esquemas de interligação (topologia da rede).

b) Projeto de Infraestrutura de Distribuição

Projeto de eletrocalhas, eletrodutos, shafts, canaletas e demais elementos de suporte ao cabeamento.

Traçado detalhado por ambiente, respeitando normas de acessibilidade e segurança hospitalar.

c) Projeto de Instalação Elétrica de Apoio à Rede

Identificação de pontos de energia dedicados aos racks e switches.

Previsão de circuitos exclusivos e aterramento.

Cálculo de carga elétrica e compatibilização com o sistema existente.

d) Projeto de Aterramento e Proteção Contra Surtos

Garante a proteção dos equipamentos e da rede contra descargas elétricas e surtos.

Deve atender à ABNT NBR 5410 e normas correlatas.

e) Projeto de Telecomunicações – Anatel / NBR 14565

Compatível com as exigências da Anatel e da norma brasileira específica para sistemas de cabeamento estruturado.

Inclui layout técnico, diagrama lógico e físico e memorial descritivo.

f) Projeto Arquitetônico de Compatibilização

Indica as interferências com elementos físicos do hospital (paredes, forros, mobiliários, áreas técnicas).

Garante que os pontos de rede e eletrocalhas não afetem áreas críticas (UTI, centro cirúrgico etc.).

g) Planilha orçamentaria, cronograma e memorial descritivo.

3.2. Exigências específicas para elaboração da Planilha Orçamentária:

a) A planilha orçamentária Onerada e Desonerada deve conter todas as fórmulas e memórias de cálculo para demonstração dos cálculos estabelecidos para atingir o valor final;

b) A planilha orçamentária deve conter minimamente código auxiliar, descrição dos serviços, unidade de medida, quantitativo, preço unitário de insumos, preço unitário de mão de obra, preço unitário total, preço total e composição do BDI.

c) A planilha orçamentária deverá estar baseada na Tabela de Preços, Insumos e Composição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA (mais recente quando da elaboração), na Tabela da Caixa Econômica Federal e nas Tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

3.2.1. Deverá incluir no valor total do orçamento todos os custos que direta ou indiretamente incidirem sobre a prestação do serviço, tais como despesas de visitas, reuniões, alimentação, hospedagem, bem como os lucros e despesas administrativas.

3.2.2. Os projetos deverão apresentar todos os elementos e detalhamentos necessários à execução da obra e/ou serviços.

3.2.3. Todos os projetos deverão ser compatibilizados entre si, evitando quaisquer interferências entre os diversos projetos, antecipando soluções técnicas para a solução dos serviços.

3.2.4. Todos os projetos deverão possuir memória de cálculo e memorial descritivo, incluindo todas as especificações dos materiais necessário para execução do serviço.

3.2.5. O posicionamento dos estacionamentos e faixas será já se encontram demarcada, devendo a CONTRATADA analisar a viabilidade técnica de sua execução e sugerir melhoria para elaboração do projeto.

3.2.6. Todos os projetos deverão levar em consideração as instalações existentes, levando em conta o custo-benefício da intervenção a ser realizada, atendendo as normas vigentes.

3.2.7. Todos os materiais especificados nos projetos deverão estar tecnicamente especificados, estipulando as condições mínimas de qualidade, capacidade e dimensões, quando couber, para cada item.

3.2.8. O Responsável Técnico deve manter-se disponível para realizar todas as modificações solicitadas pelo cliente até a aprovação dos projetos pela equipe da Instituição.

3.2.9. A aprovação dos projetos pela Instituição não desobriga o Responsável Técnico do dever com o especificado em projeto. Se constatados, a qualquer tempo, erros de cálculo ou erros que impliquem desacordo quanto as normas e

legislações vigentes à época da validação dos projetos por parte da Instituição, a responsabilidade pela correção e compatibilização com os projetos executados é da empresa contratada.

3.3.10. As Planilhas Orçamentárias Onerada e Desonerada devem ser detalhados de forma que não conste nenhum item descrito com “verba”, todos os itens devem estar previstos na composição de custos unitários.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 5 (cinco) meses podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

5. VALOR

Por preço global.

6. REAJUSTE

Sem reajuste.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

7.1. Apresentação da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

7.2. Certidão/atestado de regularidade junto ao Conselho.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitar na oferta de preço os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;

- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ)
- c) Prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista);
- d) Documentos dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- e) Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para os representantes do proponente.
- f) Certidões:
 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal.
- g) Documentos constantes do item 7.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deverá manter-se disponível para realizar todas visitas e reuniões, marcadas pela equipe do HDT, necessárias para alinhamento de informações sobre os projetos.

9.2. A CONTRATADA deverá entregar, os projetos finais em formato AutoCad e formato PDF, a especificação técnica de materiais e serviços e o memorial descritivo em formato Microsoft Word (.doc) e formato PDF e a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato Excel (*.xlsx) e formato PDF. O projeto também deverá ser entregue plotado em papel sulfite.

9.3. A CONTRATADA deverá indicar os Responsáveis Técnicos, com Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CREA e/ou CAU, para execução dos projetos, de acordo com cada modalidade de projeto e respectivas competências nos conselhos de classe.

9.4. A CONTRATADA deverá garantir que a execução do projeto estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações.

9.5. Todas as taxas e emolumentos, bem como as cópias de todos os projetos serão custeados pela CONTRATADA.

9.6. A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

9.7. A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes.

9.8. A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar todos os equipamentos de trabalho, de proteção **individual e coletiva**, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT.

9.9. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

9.10. A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE.

9.11. A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos e elétricos.

9.12. Indicar um coordenador/supervisor das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade.

9.13. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para objeto deste termo, sem ônus a CONTRATANTE.

9.14. A CONTRATADA deverá entregar juntamente com os Projetos, planilha orçamentária apresentando estimativa de material e preço médio de mercado

com base na tabela SINAPI, ORSE, GOINFRA, SEINFRA, composição de BDI, Cronograma financeiro e memória de cálculo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

10.2. Fiscalizar e orientar quanto às medidas necessárias de biossegurança para garantir a eficiência e eficácia no serviço prestado buscando a excelência na execução das atividades em todo o processo.

10.3. Pagar valores acordado conforme cronograma

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- a. Não conter rasuras ou emendas;
- b. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais;
- c. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- f. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes;

- g. A proposta deverá ser emitida com validade de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- h. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- i. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- j. A CONTRATADA deverá visitar a unidade para conhecimento e levantamento/conferência das cotas e medidas do armário a ser reparado para levantamento do material, cores e acessórios a serem substituídos;
- k. A proposta (anexo II) e documentações do anexo I, item 7 e 8 devem ser encaminhadas para o e-mail contratos.hdt@isgsaude.org, não serão aceitas propostas encaminhadas fisicamente.

12. JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

13.A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

13.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT e no local da CONTRATADA;

13.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O prazo para o pagamento será de 07 (sete) dias úteis a partir da apresentação da nota fiscal.

14.2. nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Daniel do Nascimento
CPF: ***.841.401-**
Data: 09/07/2025 15:52:20 -03:00



Rodrigo Daniel
Supervisor de Tecnologia da Informação HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 09/07/2025 15:57:21 -03:00



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HDT/ISG

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 09/07/2025 16:02:14 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Henrique Coelho da Silva
CPF: ***.012.101-**
Data: 09/07/2025 16:10:19 -03:00



Esse documento foi assinado por Rodrigo Daniel do Nascimento, Rodrigo Daniel do Nascimento, Allan Fonseca Osório, Antônio Jorge Almeida Maciel e Henrique Coelho da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FBZ4Y-CDAK5-CD2TQ-K3CUG>

ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG, vem por meio deste Atestado de Visita, declarar que a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar a área para elaboração de projetos de Infraestrutura de cabeamento estruturado de rede lógica (dados e internet), para o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço; e
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no Termo de Referência.

Goiânia, ____ de _____ de 20 ____.

De acordo:

Profissional credenciado pela empresa CPF:

Profissional do HDT

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Ao Diretor Executivo do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Infraestrutura de cabeamento estruturado de rede lógica (dados e internet), com fornecimento de memorial descritivo, memoriais de cálculo, plantas, esquemas, especificações técnicas e demais documentos necessários à futura execução da infraestrutura física para o Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT.

Item	Projetos	m ²	Valor Unitário por metro ²	Valor Total
1	Projeto de Cabeamento Estruturado	9.159		
2	Projeto de Infraestrutura de Distribuição	9.159		
3	Projeto de Instalação Elétrica de Apoio à Rede	9.159		
4	Projeto de Aterramento e Proteção Contra Surtos	9.159		
5	Projeto de Telecomunicações – Anatel / NBR 14565	9.159		
6	Projeto Arquitetônico de Compatibilização	9.159		
7	Planilha orçamentaria, cronograma e memorial descritivo	9.159		
Valor Total				

- Valor Global total da Proposta R\$:
- Forma de Pagamento:
- Validade da Proposta:
- Dados Bancários:

NOME

CNPJ

ANEXO III - EVENTOGRAMA

ITEM	PROJETO	DATA DE INÍCIO	DATA FINAL	DURAÇÃO (DIAS)
1	Projeto de Cabeamento Estruturado			
1.01				
1.02				
2	Projeto de Infraestrutura de Distribuição			
2.01				
2.02				
3	Projeto de Instalação Elétrica de Apoio à Rede			
3.01				
3.02				
4	Projeto de Aterramento e Proteção Contra Surtos			
4.01				
4.02				
5	Projeto de Telecomunicações – Anatel / NBR 14565			
5.1				
5.2				
6	Projeto Arquitetônico de Compatibilização			

6.1			
6.2			
7	Planilha orçamentaria, cronograma e memorial descritivo		
7.1			
7.2	Total		150 dias

	MÊS 01						MÊS 02						MÊS 03						MÊS 04						MÊS 05					
PROJETOS	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150
XX																														
XXX																														
XX																														
XXX																														

[illegible]

ANEXO IV. CONOGRAMA FINANCEIRO

ITEM	PROJETOS	VALOR DOS PROJETOS	ENTRADA		ENTREGA DOS PROJETO	
1	Projeto de Cabeamento Estruturado	R\$	30%	R\$	70%	R\$
2	Projeto de Infraestrutura de Distribuição	R\$	30%	R\$	70%	R\$
3	Projeto de Instalação Elétrica de Apoio à Rede	R\$	30%	R\$	70%	R\$
4	Projeto de Aterramento e Proteção Contra Surtos	R\$	30%	R\$	70%	R\$
5	Projeto de Telecomunicações – Anatel / NBR 14565	R\$	30%	R\$	70%	R\$
6	Projeto Arquitetônico de Compatibilização	R\$	30%	R\$	70%	R\$
7	Planilha orçamentaria, cronograma e memorial descritivo	R\$	30%	R\$	70%	R\$
VALOR TOTAL						



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FBZ4Y-CDAK5-CD2TQ-K3CUG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF ***.841.401-**) em 09/07/2025 15:52 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
NHkJHN9SHJaRwoWRd1QuXndhNrezqJNkvsLVe/EicZI=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Daniel do Nascimento (CPF ***.841.401-**) em 09/07/2025 15:52 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	supervisor.ti.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
69nnS/IPUIcDVhgDAQhIquDEsVBayCPx5tTsbPix1vw=	
SHA-256	

✓ Allan Fonseca Osório (CPF ***.802.651-**) em 09/07/2025 15:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.33.90	Lat: -16,735776 Long: -49,233478
	Precisão: 12549 (metros)
Autenticação allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)	
Login	
yq09uynUeFz+GA4Zvv6CTkSh0izqjX6b1PoW8umGn8k=	
SHA-256	

✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 09/07/2025 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.33.90	Lat: -16,735776 Long: -49,233478
	Precisão: 12549 (metros)
Autenticação diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)	
Login	
h7F7pEUssw81pmYtqqrVDUIhf8DB52REpts3Rt4jjgl=	
SHA-256	

✓ Henrique Coelho da Silva (CPF ***.012.101-**) em 09/07/2025 16:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776 Long: -49,233478
	Precisão: 12549 (metros)
Autenticação patrimonio.hdt@isgsaude.org (Verificado)	
Login	
UTFHuFdN7+KfJfMwJ7f2GUU3cljsgT1ecFS0kCoJVNA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FBZ4Y-CDAK5-CD2TQ-K3CUG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>